



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete da Deputada Sâmia Bomfim

**GRUPO DE TRABALHO DESTINADO A ESTUDAR E PROPOR  
SOLUÇÕES LEGISLATIVAS ACERCA DA PROTEÇÃO DE  
CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM AMBIENTE DIGITAL**

Apresentação: 18/09/2025 10:47:43,453 - GTAMBDG

REQ n.44/2025

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_, DE 2025**

**(Da Sra. Sâmia Bomfim)**

Requer a realização de Audiência Pública para debater a prevenção às violências digitais contra crianças e adolescentes.

Senhora Coordenadora,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja realizada Audiência Pública para debater a prevenção às violências digitais contra crianças e adolescentes, com a presença das e dos seguintes convidados(as):

- 1) Benedito Santos – NEIJ – UNB;
- 2) Alberto Kopitke – Instituto Cidade Segura;
- 3) Marta Machado – Secretária do MJSP responsável pela Estratégia Crescer em Paz;
- 4) Representante do NEV – Núcleo de Estudos da Violência da USP;
- 5) Representante do LAPREV – Laboratório de Análise e Prevenção da Violência

**‘JUSTIFICAÇÃO’**

O debate sobre a presença de crianças e adolescentes no ambiente digital é



Câmara dos Deputados – Gabinete 642, Anexo IV - CEP 70160-900 – Brasília – DF. Tel: 61-3215-5642.  
E-mail: dep.samiabomfim@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253639079700>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim



\* C D 2 5 3 6 3 9 0 7 9 7 0 0 \*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Sâmia Bomfim

um tema de extrema relevância e urgência, demandando uma discussão multifacetada e aprofundada. A participação de especialistas com diferentes perspectivas é crucial para abordar os desafios e oportunidades que a era digital apresenta para essa faixa etária. A Mesa proposta, composta por Benedito Santos, Alberto Kopitke, Marta Machado e representantes do NEV e LAPREV, reúne profissionais com expertise complementar, garantindo uma análise de temas cruciais, tais como o equilíbrio entre a necessidade de proteger crianças e adolescentes dos perigos online, sem privá-los das oportunidades educacionais, sociais e de desenvolvimento que o ambiente digital oferece; a responsabilidade dos pais e educadores na orientação e supervisão do uso da internet; promoção de uma educação digital segura e crítica; possíveis regulamentações necessárias para garantir a segurança e os direitos de crianças e adolescentes na internet; atuação eficaz do estado; impacto do uso excessivo de redes sociais na saúde mental de crianças e adolescentes; estratégias para combater o cyberbullying, o aliciamento e outras formas de violência digital.

A combinação dessas perspectivas—acadêmica, de segurança pública, governamental e de pesquisa—cria um ambiente ideal para um debate produtivo, que pode levar a soluções úteis e colaborativas para um dos maiores desafios da sociedade contemporânea.

Ante o exposto, conto com o apoio das nobres Pares para a aprovação do presente Requerimento.

Sala das Sessões, em 17 de setembro de 2025.

Deputada SÂMIA BOMFIM

PSOL/SP



\* C D 2 5 3 6 3 9 0 7 9 7 0 0 \*